

**COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA –
CEEE-D**

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00

NIRE 43300046915 | Código CVM nº 02064-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 14 de abril de 2026, às 16:30h, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D** (“Companhia”), localizada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício, nos termos do artigo 13, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, David Abdalla Pires Leal, João Alberto da Silva Neto e Marcos Antônio Souza de Almeida.
- 3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretário(a): Esteanir Santos Lima.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** contratação, pela Companhia, de captação de recursos financeiros no exterior, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada pela Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, registrada no Sistema de Prestação de Informações de Capital Estrangeiro – Crédito Externo (“SCE-Crédito”), do Banco Central (“Operação”), junto ao *The Bank of Nova Scotia* (“Banco Nova Scotia”) e Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo (“Banco Scotiabank”), conforme aplicável, a ser formalizada mediante: (i) celebração de *Credit Agreement* (“Contrato de Empréstimo”); (ii) emissão de nota promissória pela Companhia (“Nota Promissória”(iii) celebração de contrato master de derivativos (“Contrato de Derivativos, (iv) celebração de contrato de câmbio (“Contrato de Câmbio”); e (v) celebração de contrato de “*Cross Currency Swap*” (“Contrato de Swap”) (o Contrato de Empréstimo, a Nota Promissória, o Contrato de Derivativos, o Contrato de Câmbio e o Contrato de *Swap*, em conjunto referidos como “Contratos da Operação”), contando com a garantia fidejussória da Equatorial S.A. (“Equatorial”), na forma de aval; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento

do quanto aprovado na presente reunião e ratificação de todos e quaisquer atos até então adotados para contratação da Operação.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

5.1 Aprovar a contratação, pela Companhia, da Operação, junto ao Banco Nova Scotia e Banco Scotiabank, conforme aplicável, com a prestação de aval pela Equatorial, a ser formalizada mediante: **(i)** celebração de Contrato de Empréstimo, no valor de até USD 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares americanos), ou seu equivalente em outras moedas, pelo prazo de até 4 (quatro) anos, podendo ser realizada em uma ou mais *tranches*, com amortização *bullet* e pagamento de juros semestrais, **(ii)** emissão de Nota Promissória pela Companhia, vinculada às obrigações decorrentes do Contrato de Empréstimo; **(iii)** celebração de Contrato de Derivativos, nos termos do modelo padrão ANBIMA/B3; **(iv)** celebração de Contrato de Câmbio; e **(v)** celebração de Contrato de Swap, para fins de proteção da exposição cambial decorrente da contratação ora aprovada.

5.1.1 Consignar que os Contratos da Operação mencionados no item 5.1 acima ficarão arquivados na sede da Companhia.

5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião e ratificar os atos até então adotados para a contratação da Operação.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 14 de abril de 2026.

Mesa:

Augusto Miranda da Paz Júnior
Presidente

Esteanir Santos Lima
Secretária